



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29 /2025

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas dotações orçamentárias:

TOTAL R\$ 2.000,00

01 LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0001.1001 MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA
Cód. Red: 3
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (dois mil reais) R\$ 2.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL R\$ 2.000,00

01 LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red: 13
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (dois mil reais) R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

BARRA MANSA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

CRISTINA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS LOURES

1º VICE PRESIDENTE

MARCEL PEREIRA NUNES CASTRO DE SOUZA

2º VICE PRESIDENTE

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE

1º SECRETARIO

CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA

2º SECRETÁRIO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>



CONTROLE INTERNO

MEMORANDO N.º06/2025

PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DE: CONTROLADORIA GERAL

**ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO**

DATA: 17/09/2025

CC: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Solicitamos a V. S. autorização para a ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, conforme Projeto de Resolução anexo, segue abaixo a justificativa da suplementação.

JUSTIFICATIVA

√ **Despesa 44.90.52** - Para atender despesas com aquisição de TV para Gabinete da CMBM

Atenciosamente,
Leila Maria da Silva Lima
Contabilista de Controle Interno